JUSTIFICATIVA

Em atenção ao *caput* do art. 91 do regimento interno, a mesa diretora informa que necessitará alterar as dotações contidas no "corpo" da lei, com o objetivo de suplementar dotações que serão utilizadas para o pagamento de despesas com o concurso público, diária de vereadores e servidores, aquisição de material e equipamentos de natureza permanente e material de consumo.

> *"Art.91 – As proposições consistentes em projetos de Lei, de decreto legislativo, de resolução ou de projeto substitutivo, deverão ser oferecidas com justificativa, por escrito."*

A suplementação será fomentada com a anulação parcial das dotações orçamentárias contidas nos incisos do art. 1º, demonstrando assim a origem dos recursos conforme preconiza os art. 109 e o inciso V do art. 121 da Lei Orgânica Municipal.

> *"Art. 36 – É da competência exclusiva da Mesa da Câmara a iniciativa de Leis que disponham sobre:*
>
> *I – abertura de créditos suplementares ou especiais, através do aproveitamento total ou parcial das dotações orçamentárias da Câmara;*
>
> *Art. 109 – Nenhuma despesa será ordenada ou satisfeita sem que exista recurso disponível e crédito votado pela Câmara, salvo a que correr por conta de crédito extraordinário.*
>
> *Art. 121 – são vedados:*
> *V – a abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;*

Tendo em vista a assinatura do TAC e iminência da realização do concurso, a Mesa Diretora solicita que esta Casa Legislativa aprecie a matéria com o regime de urgência especial (art. 118 parte final – regimento interno).

A Mesa Diretora espera que seus pares entendam a necessidade de velocidade na aprovação desta e acolham o pedido de urgência especial, bem como procedam a aprovação desta Lei.

LEI Nº 1.497 de 09 de outubro de 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Santana da Vargem - MG, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes dotações orçamentárias na LOA de 2019:

I – 01.01.01.01.031.3001.2501.4.4.90.51.00 (ficha 01) – Valor R$ 20.000,00 – haverá a retirada de R$10.000,00. Este valor será acrescido a dotação: 01.03.01.01.031.3001.4007.4.4.90.51.00 (ficha 17).

Anulação parcial:

Órgão	02	Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	0031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Projeto/atividade	2501	Reforma e ampliação unidade administrativa	
Elemento/valor	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
Valor total			**10.000,00**

Dotação suplementada:

Órgão	02	Câmara Municipal de Santana da Vargem
Função	01	Legislativa
Subfunção	0031	Ação Legislativa
Programa	3001	Processo Legislativo
Projeto/atividade	4007	Manutenção das atividades legislativas

Elemento/valor	4.4.90.51.00	Equipamento e material permanente	
Valor total			**50.000,00**

II – 01.03.01.01.031.3001.4007.3.3.90.36.00 (ficha 015) – Valor R$ 38.108,06 – haverá a retirada de R$30.000,00. Este valor será acrescido a dotação: 01.03.01.01.031.3001.4007.3.3.90.39.00 (ficha 16).

Anulação parcial:

Órgão	02	Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	0031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Projeto/atividade	4007	Manutenção das atividades legislativas	
Elemento/valor	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	
Valor total			8.108,06

Dotação suplementada:

Órgão	02	Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	0031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Projeto/atividade	4007	Manutenção das atividades legislativas	
Elemento/valor	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
Valor total			**80.000,00**

III – 01.05.01.01.031.3001.4010.3.3.90.30.00 (ficha 024) – Valor R$ 12.000,00 – haverá a retirada de R$10.000,00. Este valor será acrescido a dotação: 01.03.01.01.031.3001.4007.3.3.90.30.00 (ficha 13).

Anulação parcial

Órgão	02	Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	0031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Projeto/atividade	4010	Escola do Legislativo	
Elemento/valor	3.3.90.30.00	Material de consumo	
Valor total			2.000,00

Dotação suplementada:

Órgão	02	Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	0031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Projeto/atividade	4007	Manutenção das atividades legislativas	
Elemento/valor	3.3.90.30.00	Manutenção das atividades legislativas	
Valor total			**87.000,00**

IV – 01.04.01.01.031.3001.4009.3.3.90.33.00 (ficha 022) – Valor R$ 5.000,00 – haverá a retirada de R$4.500,00. Este valor será acrescido a dotação: 01.02.01.01.031.3001.4005.3.3.90.14.00 (ficha 10).

Anulação parcial:

Órgão	02	Câmara Municipal de Santana da Vargem
Função	01	Legislativa

Subfunção	0031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Projeto/atividade	4009	Manutenção das atividades legislativas	
Elemento/valor	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	
Valor total			500,00

Dotação suplementada:

Órgão	02	Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	0031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Projeto/atividade	4005	Manutenção das atividades legislativas	
Elemento/valor	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
Valor total			**15.500,00**

V – 01.05.01.01.031.3001.4010.3.3.90.39.00 (ficha 027) – Valor R$ 2.000,00 – haverá a retirada de R$1.000,00, 01.05.01.01.031.3001.4010.3.3.90.36.00 (ficha 026) Valor R$ 3.000,00 – haverá a retirada de R$2.000,00. Estes valores serão acrescidos a dotação: 01.05.01.01.031.3001.4010.3.3.90.14.00 (ficha 23).

Anulação parcial:

Órgão	02	Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	0031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Projeto/atividade	4010	Escola do Legislativo	
Elemento/valor	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa	

		jurídica	
Valor total			1.000,00

Anulação parcial:

Órgão	02	Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	0031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Projeto/atividade	4010	Escola do Legislativo	
Elemento/valor	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	
Valor total			**1.000,00**

Dotação suplementada:

Órgão	02	Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	0031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Projeto/atividade	4010	Escola do Legislativo	
Elemento/valor	3.3.90.14.00	Diária – Pessoa Civil	
Valor total			**13.000,00**

Art. 2º - Conforme consta no inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4320/64, constituem recursos para atender despesas constantes do art. 1º desta lei, a anulação parcial das dotações orçamentárias demonstradas no artigo acima.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 09 de outubro de 2019.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente

Expedito Alves de Oliveira
Vice – Presidente

Silmara Girlaine Honório
1º Secretária